



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

PREGÃO PRESENCIAL N. 20/2019 - PROCESSO N. 920/2019

ATA N. 33/2019

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, CNPJ n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DO CARMO**, portador do RG 23.014.772-0-SSP/SP e do CPF/MF 204.628.748/77, residente e domiciliado na Rua Arthur Spinelli, 836, nesta cidade, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a **EMPRESA CH2 MANIPULAÇÃO LTDA ME**, CNPJ 22.677.125/0001-93, estabelecida na Avenida Altino Arantes, 777, Centro, Ourinhos - SP, neste ato representada por **CINTIA ELOISA DE PAULA**, proprietária, portadora do RG 25.381.995-7-SSP/SP e do CPF 180.834.498-73, residente e domiciliada Rua Padre Rui Candido Silva, 1496, COHAB, Ourinhos - SP, doravante denominada simplesmente **DETENTOR (ES) (EVENTUAL (AIS) CONTRATADO (S))**, têm pôr justo e contratado a **aquisição parcelada de medicamentos manipulados para o Departamento de Saúde do Município de Campos Novos Paulista**, através de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 20/2019, PROCESSO N. 920/2019, HOMOLOGADO EM 09/08/2019**, visando o REGISTRO DE PREÇOS, com integral sujeição às normas consubstanciadas regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Decreto Federal 8.250/2014, Decreto Municipal n. 473/2005, Decreto Federal 8.538/2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Descrição dos itens:

Qtde	Item	Descrição	Unid	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
240	7	ACIDO RETINOICO 0,05 % GEL	UND	FARMATIVA	6,4200	1.540,8000
240	8	ACIDO SALICILICO 8% UREIA 12% COLD CREAM 80 GRAMAS	UND	FARMATIVA	4,5600	1.094,4000
3600	12	ALPRAZOLAN 0,25 MG	UND	FARMATIVA	0,1500	540,0000
3600	15	ALPRAZOLAN 1 MG	CPR	FARMATIVA	0,1200	432,0000
3600	16	AMILORIDE 5 MG	UND	FARMATIVA	0,1100	396,0000
3600	21	AMITRIPTILINA 20 MG PARACE- TAMOL 500 MG	UND	FARMATIVA	0,3600	1.296,0000
3600	28	ATORVASTATINA 10 MG	UND	FARMATIVA	0,2500	900,0000
3600	29	ATORVASTATINA 20 MG	UND	FARMATIVA	0,3000	1.080,0000
3600	35	BROMAZEPAM 1,5 MG	UND	FARMATIVA	0,0700	252,0000

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

3600	37	BUPROPIONA 150 MG	UND	FARMATIVA	0,3600	1.296,0000
3600	39	CALCIO 1250 COLACALCIFEROL 800 UI	UND	FARMATIVA	0,3100	1.116,0000
3600	42	CALCIO 600 VITAMINA D3 200 UI	UND	FARMATIVA	0,1200	432,0000
3600	47	CARBONATO DE CALCIO 500MG + VIT. D 200 UI	UND	FARMATIVA	0,1400	504,0000
3600	48	CARISOPRODOL 125 MG PARACETAMOL 300 MG AMITRIPTILINA 25 MG	UND	FARMATIVA	0,3500	1.260,0000
3600	51	CARVEDILOL 25 MG	UND	FARMATIVA	0,2200	792,0000
3600	57	CICLOBENZAPRINA 10 MG	UND	FARMATIVA	0,0800	288,0000
3600	62	CITALOPRAN 20 MG	UND	FARMATIVA	0,2700	972,0000
3600	65	CLONAZEPAN 0,5 MG	UND	FARMATIVA	0,1900	684,0000
3600	67	CLONAZEPAN 2 MG	UND	FARMATIVA	0,2400	864,0000
3600	69	CLORDIAZEPOXIDO 2MG	UND	FARMATIVA	0,2800	1.008,0000
3600	72	CODEINA 30 NIMESULIDE 100 PARACETAMOL 500 RANITIDINA 150 AMITRIPTILINA 25 MG	UND	FARMATIVA	0,8600	3.096,0000
3600	76	CUMARINA + TROXERRUTINA - (VENALOT)	UND	FARMATIVA	0,2100	756,0000
3600	78	DIACEREINA 50 MG	UND	FARMATIVA	0,2800	1.008,0000
3600	82	DOMPERIDONA 10 MG	UND	FARMATIVA	0,0800	288,0000
3600	84	DOXAZOSINA 4 MG	UND	FARMATIVA	0,1000	360,0000
3600	87	ENALAPRIL 10 MG	UND	FARMATIVA	0,1700	612,0000
3600	92	EZETIMIBA 10 MG	UND	FARMATIVA	0,2300	828,0000
3600	93	FENOFIBRATO 250 MG	UND	FARMATIVA	0,4100	1.476,0000
3600	97	FINASTERIDE 5 MG	UND	FARMATIVA	0,3000	1.080,0000
3600	98	FINASTERIDE 5 MG DOXAZOSINA 4 MG	UND	FARMATIVA	0,3900	1.404,0000
3600	101	FLUOXETINA 40 MG	UND	FARMATIVA	0,2300	828,0000
3600	103	GENFIBROZILA 900 MG	UND	FARMATIVA	0,6800	2.448,0000
3600	111	GLUCOSAMINA 750 MG DIACEREINA 50 MG	UND	FARMATIVA	0,6900	2.484,0000
240	114	HIDROQUINONA 4% - CREME 30GR	UND	FARMATIVA	8,3400	2.001,6000
3600	117	ISOFLAVONA 50 MG	UND	FARMATIVA	0,2000	720,0000
3600	118	ISOFLAVONA 100 MG	UND	FARMATIVA	0,4400	1.584,0000
3600	121	LANZOPRAZOL 30MG	UND	FARMATIVA	0,3400	1.224,0000
240	122	LCD 5% UREIA 20% CREME - 30 GR	UND	FARMATIVA	6,3200	1.516,8000
3600	124	LORAZEPAM 2 MG	UND	FARMATIVA	0,1900	684,0000
3600	127	LOSARTAN 100 MG	UND	FARMATIVA	0,2400	864,0000
3600	133	MOLIBDENIO 15 15 MC VANADIO 5 MC AC. ALFA LIPOICO 50 MG VIT. K1 20 MC VIT. E 100 UI VIT. D3 350 UI VIT. A 250 UI	UND	FARMATIVA	0,2600	936,0000
3600	136	NORTRIPTILINA 10 MG PARACETAMOL 400 MG	UND	FARMATIVA	0,2200	792,0000
3600	138	NORTRIPTILINA 25 MG	UND	FARMATIVA	0,2300	828,0000
240	142	OLEO ROSA MOSQUETA 15% VITAMINA A 4% VITAMINA E 1% HIDROXIPROSILANE 3 - CREME	UND	FARMATIVA	24,6500	5.916,0000

[Handwritten signature and initials]



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

		100 GR				
12000	146	OMEPRAZOL 20 MG	UND	FARMATIVA	0,1600	1.920,0000
3600	150	PANTOPRAZOL 40 MG	UND	FARMATIVA	0,1700	612,0000
240	152	PAPAINA 2%- GEL 30 GRAMAS	UND	FARMATIVA	6,7800	1.627,2000
3600	155	PARACETAMOL 500 MG CARI-SOPRODOL 125 MG AMITRIPTILINA 12,5 MG	UND	FARMATIVA	0,3100	1.116,0000
3600	157	PAROXETINA 20 MG	UND	FARMATIVA	0,3200	1.152,0000
3600	161	PIRIDOXINA 80 RIBOFLAVINA 10 SULPIRIDE 10 MG	UND	FARMATIVA	0,3800	1.368,0000
3600	163	PIROXICAN 20 MG	UND	FARMATIVA	0,1800	648,0000
3600	165	RANITIDINA 150 MG	UND	FARMATIVA	0,2000	720,0000
3600	167	RISPERIDONA 2MG	UND	FARMATIVA	0,2200	792,0000
3600	171	SIBUTRAMINA 15 MG	UND	FARMATIVA	0,4400	1.584,0000
3600	178	SULPIRIDE 100 MG	UND	FARMATIVA	0,3700	1.332,0000
3600	180	TANSULOSINA 0,4 MG	CPR	FARMATIVA	0,1900	684,0000
3600	182	TIAMINA 100 MG PIRIDOXINA 100 MG	UND	FARMATIVA	0,2700	972,0000
3600	186	TRAMADOL 100 MG	UND	FARMATIVA	0,3400	1.224,0000
240	190	UREIA 10 % GLICERINA 10% OLEO DE AMENDOAS 5% GOLD CREAM 200 GRAMAS	UND	FARMATIVA	18,2100	4.370,4000
240	191	UREIA 10% OLEO DE AMENDOAS 5% VITAMINA E 2% COLD CREAM 200 GRAMAS	UND	FARMATIVA	23,0000	5.520,0000
3600	193	VENLAFAXINA 37,5 MG	UND	FARMATIVA	0,1200	432,0000
3600	194	VENLAFAXINA 75 MG	UND	FARMATIVA	0,3800	1.368,0000
3600	198	DIAZEPAN 10MG	UND	FARMATIVA	0,2000	720,0000
3600	201	PAROXETINA 15 MG	UND	FARMATIVA	0,0800	288,0000
3600	203	CINARIZINA 75MG	UND	FARMATIVA	0,2600	936,0000
3600	205	ESCITALOPRAN 10MG	UND	FARMATIVA	0,1000	360,0000
3600	207	ESCITALOPRAN 20MG	UND	FARMATIVA	0,3000	1.080,0000
240	217	UREIA 5% + SILICONE 3% + CREME SEM PERFUME 60 GRAMAS	UND	FARMATIVA	8,8700	2.128,8000
240	220	ACIDO RETINOICO 0,025% + ACIDO GLICIRRIZICO 1% + GEL NÃO IONICO QSP 20 GRAMAS	UND	FARMATIVA	8,7400	2.097,6000
3600	225	FLUORETO DE SODIO 0,2 + AGUA DESTILADA 1000ML	UND	FARMATIVA	12,3400	44.424,0000
3600	230	DIFOSFATO DE CLORAQUINA 150MG	UND	FARMATIVA	0,1700	612,0000
3600	235	PHOLIA MAGRA 200 MG+ CITRUS AURATICEM+PICOLINATO DE A 200 MG+CAPSIATE 6 MG	UND	FARMATIVA	0,4000	1.440,0000
VALOR GLOBAL R\$						132.009,60

1.2. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços, conforme a necessidade do Município, para eventual **aquisição parcelada de medicamentos manipulados para**

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

o Departamento de Saúde do Município de Campos Novos Paulista, conforme descrição, marca/procedência e preços unitários relacionados no item anterior.

- 1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS RESPONSABILIDADES

2.1. O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2. A Ordem de Compra/Serviços será enviada ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

4.1.1. No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição **(Pregão Presencial n. 20/2019)**.

4.1.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

4.2.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.2.2. As despesas decorrentes deste Pregão Presencial correrão por conta das seguintes verbas orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

103010004.2.011000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE

4.4.90.30.09.00.00 – Material Farmacológico

416 – Código Reduzido

RECURSO PROPRIO

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1- Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial n. 20/2019** e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2- Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

5.3- Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1- Além das obrigações constantes em cláusulas próprias desta Ata, do Edital de **Pregão Presencial nº 20/2019** e seus anexos, em especial as definidas nos diplomas federal e municipal sobre as licitações, cabe ao DETENTOR DA ATA:

1- Designar, por escrito, o funcionário responsável para resoluções de eventuais ocorrências durante a execução desta Ata de Registro de Preços, relativos aos recebimentos dos itens adquiridos;



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

2- Zelar pela fiel execução desta Ata de Registro de Preços, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

3- Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93;

4- Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observações realizadas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

8.1- Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições desta Ata de Registro de Preços, cabe ao CONTRATANTE:

1- Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução desta Ata de Registro de Preços;

2- Prestar ao DETENTOR DA ATA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados.

CLÁUSULA NONA: DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFÊRENCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

9.1- O DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

10.1- Em caso de inadimplemento por parte do DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, no cumprimento das cláusulas previstas neste termo, será aplicada multa de 10% do valor contratado, garantida ampla defesa e o contraditório.

10.2- Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Campos Novos Paulista pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002

10.3- As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas na Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CRC da Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

11.1- Este termo poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências previstas nos artigos 75 e 82 da Lei Estadual 6.544/89, e artigos 77 a 80, e 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo Único - O DETENTOR DA ATA reconhece, desde já, os direitos do CONTRATANTE, nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e artigo 77, I, da Lei Estadual 6.544/89.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Aplicam-se as omissões deste contrato as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas atualizações; e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie.

12.2 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente a Comarca de Palmital, Estado de São Paulo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Campos Novos Paulista, 15 de agosto de 2019

Julio Cesar do Carmo
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP
CONTRATANTE

Cintia Eloisa de Paula
EMPRESA CH2 MANIPULAÇÃO LTDA ME
DETENTOR

Cleide Guerreiro
GESTOR

TESTEMUNHAS

1 Domulo B.F. Alicantaro

Nome:
RG: 33045.762-3
CPF: 236.983.538-06

2 Cláudia Priscila do Carmo

Nome:
RG: 239646411
CPF: 168 011 76 889